Câmara Municipal

FEIRA DE NATAL

N O R M A S D E P A R T I C I P A Ç Ã O

Âmbito da Exposição
Venda de produtos de cariz artesanal relacionados com a época natalícia, como forma de promoção do comércio e dinamização do centro urbano de Oliveira de Azeméis.

Expositor
Poderão participar artesãos, associações de artesãos, comerciantes e outras instituições que se enquadrem neste tipo de evento.

Período
5 de Dezembro de 2010

Local
Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis

Horários

1. Montagem
Das 8h30 às 10h00
2. Exposição
Das 10h00 às 18h00
3. Desmontagem
A partir das 18h00

Condições de Participação
As candidaturas deverão ser formalizadas em boletim próprio a dar entrada nos serviços (Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis – A/C Gabinete de Turismo e Artesanato – Largo da República – 3720-240 Oliveira de Azeméis), até ao **dia 19 de Novembro de 2010. É obrigatório o envio de fotografias dos artigos a expor na Feira, bem como de cheque de caução no valor de 20 €,** passado em nome do Município de Oliveira de Azeméis, que será devolvido no final do evento.

Selecção de expositores
A escolha dos expositores será feita com base em majorações de acordo com os seguintes **critérios**:

- Enviar o Boletim de Inscrição devidamente preenchido e documentos solicitados (fotografias e cheque de caução) e na data prevista
- Apresentar peças originais e relacionadas com a época natalícia
- Trabalhar ao vivo

Funcionamento
1º **-** É obrigatória a presença de uma pessoa no local em todo o horário da Feira;
2º - Não é permitida a utilização de aparelhos ou máquinas susceptíveis de incomodar o público ou os outros expositores;
3º - A Organização não se responsabiliza por eventuais roubos;
4º - Não é permitido furar ou danificar de qualquer forma o estrado ou mesa.

Locais de exposição
Cada expositor terá direito a ocupar um espaço de aproximadamente 2 metros de comprimento por 90 cm de largura. Não existem stands modulares, apenas mesas que servirão de apoio à exposição dos artigos. Não são fornecidas cadeiras, estantes ou outro tipo de mobiliário.

Disposições Finais
1º - A Organização reserva-se ao direito de alterar os horários de montagem, desmontagem e exposição sem pagamento de qualquer indemnização;
2º - A selecção dos expositores bem como a distribuição dos lugares é da exclusiva responsabilidade da Organização;
3º - É da responsabilidade dos expositores segurar os seus produtos;
4º - A Organização não se responsabiliza por danos causados por roubo, incêndio, acidentes ou intempéries;
5º - A inscrição do expositor obriga-o à aceitação e ao cumprimento deste regulamento e demais directivas emanadas pela organização;
6º - As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Organização.